



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 620 - EDUCAÇÃO FÍSICA

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 620 - Educação Física

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
507	4085711938	HUGO MARTINHO LINHARES DE CASTRO	152390	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO SAÚL DIAS, VILA DO CONDE	9	ANUAL	
779	1601536941	FILIFE JOSÉ DE CASTRO CANASTRA	151490	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LAGARES, FELGUEIRAS	15	TEMPORÁRIO	
958	4875937008	JOÃO EDUARDO CARVALHÃO DA GAMA FAZENDA	135215	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO MAIOR	C	ANUAL	
967	6243569047	ANA RAQUEL DUARTE DE QUEIROZ TAVARES	135598	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO	C	ANUAL	
1007	6427008625	NUNO ANTÓNIO PINTO DA SILVA	152778	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA	C	TEMPORÁRIO	
1052	7193865498	FILIFE JOSÉ DAS NEVES RODRIGUES	172390	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCANENA	18	ANUAL	
1070	5467691430	MARIA JOÃO RIBEIRO CASTRO FONSECA	152973	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ABADE DE BAÇAL, BRAGANÇA	C	TEMPORÁRIO	
1313	5539131878	JOSÉ PEDRO PEREIRA NUNES GODINHO	171384	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS, LISBOA	16	TEMPORÁRIO	
1314	1497204925	SÓNIA PATRÍCIA CERDEIRA ARAÚJO	401020	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BRAANCAMP FREIRE, PONTINHA, ODIVELAS	11	ANUAL	
1368	1967822557	MARIA CRISTINA PEREIRA VASQUES ALVES	400567	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ, BARREIRO	16	TEMPORÁRIO	
1747	9543137234	VASCO GRAVE SILVESTRE	135513	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ, SANTIAGO DO CACÉM	12	TEMPORÁRIO	

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).